

CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

comyt
participações

Versão 6



Aprovado pelo Comitê de Ética em 30/09/24

Sumário

Mensagem dos executivos	03
Aplicabilidade	04
Nossos valores	05
Nosso ambiente	06
Respeito e prevenção ao assédio moral e sexual	07
Diversidade	08
Postura do profissional	09
Saúde	09
Sustentabilidade	09
Redes sociais	10
Home office	10
Conflito de interesses	11
Atividades paralelas	11
Atividades políticas, sindical e religiosa	12
Relacionamento pessoal	12
Indicações	12
Brindes e presentes	13
Hospitalidades	13
Mídias	14
Proteção de dados pessoais	15
Ativos e recursos	16
Propriedade intelectual e inteligência artificial	17
Clientes	18
Fornecedores e prestadores de serviço	19
Parceiros	20
Concorrentes	21
Setor público	22
Prevenção à lavagem de dinheiro	23
Doações	24
Gestão da cultura ética	25
Comitê de ética e compliance	25
Canais de comunicação	26
Acolhimento	26
Não retaliação	26
Descumprimento do Código de Conduta Ética	27
Como seguir esse código?	28
Termo de ciência e compromisso	29

Mensagem dos executivos

Vivemos num mundo que está cada vez mais exposto a mudanças, muitas delas impactando crenças e comportamentos da sociedade, tornando-se essencial que atualizemos e reforcemos nossos princípios e condutas esperadas para garantir que continuemos a atuar com integridade e responsabilidade.

Assim, é com um senso renovado de propósito que apresentamos a mais nova revisão de nosso Código de Conduta Ética, documento fundamental para a expressão dos nossos valores e expectativas em relação ao comportamento de toda nossa coletividade. Nossa experiência em torno da ética nos faz acreditar que não se trata apenas de um conjunto de regras, mas sim a base sobre a qual construímos a confiança com nossos clientes, parceiros e entre nós mesmos.

A revisão deste código reforça nosso compromisso em promover um ambiente de trabalho que valoriza a transparência, o respeito e a colaboração com atenção

ao mundo ao nosso redor. Durante o processo de revisão tivemos uma escuta ativa, pois acreditamos que todas as vozes são essenciais nesta construção. Enfim, estamos empenhados em tornar este código mais do que uma referência, mas uma verdadeira ferramenta de apoio nas decisões do dia a dia, ajudando a cada um de nós a tomarmos decisões que estejam alinhadas com nossos valores.

Convidamos a leitura e a reflexão desta nova versão do Código de Conduta Ética pois é fundamental que cada um de nós se comprometa a internalizar esses princípios e a agir como verdadeiro embaixadores do seu conteúdo, aproveitando para agradecer a colaboração e o comprometimento de todos durante este processo de revisão.

Juntos, continuaremos a construir um ambiente de trabalho que, mais do que respeitar, celebra a ética em todas as suas formas.



Aplicabilidade

O Código de Conduta Ética da Comyt se aplica a todos os profissionais, independentemente do nível hierárquico, sócios, associados, executivos, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer representante da Comyt e de suas empresas, Aliant e Protiviti nos nossos negócios.



Nossos valores

O propósito da Comyt é criar um mundo onde a confiança e a sustentabilidade são a base das relações.

E, para isso, o compromisso com a Integridade, inclusão, comprometimento, colaboração e renovação deve prevalecer em nossas relações diárias.

Acreditamos e propagamos um relacionamento íntegro em todas as esferas e com todos os nossos stakeholders, inspirando pelo exemplo e construindo nosso legado de maneira responsável.

Garantimos que todos possam ser quem realmente são, valorizamos todas as opiniões e não toleramos desrespeito a qualquer diferença. Nos comprometemos com a criação de boas memórias por onde passarmos, trazendo soluções relevantes e superando nossas promessas.

Isso sem deixar de nos importarmos com o outro, sempre trabalhando em equipe e promovendo um ambiente seguro para todas as conversas.

Pensamos grande e vivenciamos as mudanças com naturalidade.

Todos nós queremos trabalhar em uma empresa respeitada e admirada, de modo que a reputação coletiva começa e termina com nossas atitudes individuais, dado que colocar os nossos valores e princípios em prática é uma responsabilidade de todos.





Nosso ambiente

Nosso ambiente de trabalho é agradável e com pleno foco na excelência profissional. Destacamos algumas características:

- Cooperação e troca de conhecimento entre os Profissionais;
- Possibilidade de aprendizado e desenvolvimento profissional e pessoal;
- Valorização dos Profissionais e suas questões pessoais;
- Atitude responsável ao comunicar erros, para que estes recebam o devido tratamento e tenham o impacto mitigado;
- Política de “portas abertas”, que permite o fácil acesso às hierarquias, onde estas estão dispostas e disponíveis a receber as sugestões dos Profissionais.

Respeito e prevenção ao assédio moral e sexual

Assédio moral é a exposição do empregado a situações humilhantes e constrangedoras de forma contínua, normalmente em relações hierárquicas ou assimétricas, causando humilhação e exposição a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo. O assédio moral pode ocorrer das seguintes formas:

- Deterioração proposital das condições de trabalho. Por exemplo: privando o Profissional do acesso aos instrumentos de trabalho, retirando a autonomia da vítima, entre outros;
- Isolamento e recusa de comunicação;
- Comentários desrespeitosos e/ou insinuações desdenhosas;
- Divulgação de rumores e boatos;
- Humilhações;
- Violência verbal e física, entre outras.

Assédio sexual é o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição hierárquica ou ascendente inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Situações que podem caracterizar assédio sexual:

- Insinuações, investidas de natureza sexual ou sensual, sem que a vítima as deseje;
- Contato físico, carícias de cunho sexual;
- Intimidação, represálias, ameaça de demissão em troca de favores sexuais;
- Pedidos de favores sexuais;
- Comentários e piadas de natureza sexual, entre outras.

Tais comportamentos são inaceitáveis e nós prezamos por um ambiente de trabalho livre de qualquer atitude ou comportamento constrangedor, seja por assédio moral ou sexual.

Recomendamos e incentivamos o pleno exercício da cidadania de todos os nossos profissionais, sendo assim, repudiamos também qualquer ação ou tentativa de Assédio Eleitoral.

O Profissional que for vítima ou se deparar com alguma destas situações contra outro Profissional, deverá relatar diretamente aos superiores diretos e/ou diretores, ou, se preferir pelo anonimato, utilizando o Canal Confidencial da Comyt.



Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.

Diversidade

Oferecemos um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento, reconhecendo e valorizando as individualidades de todos.

Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, será tolerado e incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal Confidencial.



Postura do profissional

Um comentário inapropriado ou uma atitude inadequada de um Profissional pode refletir negativamente em sua imagem pessoal e na da Comyt, para evitarmos isso, é fundamental conhecer e cumprir os regulamentos e as regras da Comyt e de nossos clientes, com especial atenção para os itens abaixo:

Saúde

Nos comprometemos a proporcionar ações que estimulem o engajamento e autocuidado com a saúde para que seja gerado ações de bem-estar para sua vida e, assim, construirmos uma estrutura corporativa saudável. Nenhuma atividade tem prioridade frente à saúde dos nossos profissionais. Neste sentido orientamos:

- A prática de atividades físicas
- Comportamento responsável frente às situações que possam interferir no desempenho acarretando vícios (Consumo de Alcool, Drogas Lícitas e Prática de Jogos de Azar)
- Consciência que o uso ou porte de drogas ilícitas é crime, prejudica a saúde e a vida do Profissional;
- Respeito às normas de proteção individual e segurança determinadas na dependência onde estiver.

Sustentabilidade

Estamos dedicados a trabalhar com pessoas, clientes, fornecedores e/ou parceiros para construirmos operações mais sustentáveis e é fundamental gerirmos, responsavelmente, riscos e impactos das nossas operações sobre as comunidades, considerando os aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Além disso, valorizamos uma atitude consciente em relação ao meio ambiente e incentivamos que todos os nossos Profissionais atuem de forma a evitar desperdícios e o consumo desnecessário dos materiais e recursos naturais. Por isso, é imprescindível que nossos colaboradores utilizem de forma racional materiais descartáveis e demais recursos naturais, evitando deslocamentos desnecessários, entre outros.

Redes sociais

Compreendemos a importância das redes sociais como ferramentas de interação social e de manifestação de posições políticas, culturais e esportivas. Contudo, recomendamos aos Profissionais que atuem de forma responsável nas redes sociais das quais façam parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar um entendimento desfavorável, tanto ao Profissional quanto à Comyt. Por essa razão, damos os seguintes direcionamentos:

- Não postar imagens ou comentários que possam revelar informações confidenciais da empresa ou clientes;
- Não emitir juízo de valor sobre a empresa, parceiros, clientes, concorrentes ou colegas de trabalho;
- Evitar engajar em discussões que possam representar prejuízo reputacional para si ou para os demais;
- Atentar-se ao tom e ao assunto em pauta, os atos publicados na internet são públicos e podem ofender pessoas alheias a sua interação;

Orientamos que a comunicação, seja entre profissionais ou o contato com clientes, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio seja feita por meios oficiais disponibilizados pela empresa.

Home office

Cientes de um mundo totalmente integrado e digital, é fundamental que a postura dos nossos profissionais se mantenha a mesma, em conformidade com este Código de Conduta Ética, independentemente do ambiente onde estiverem locados para exercícios das suas atividades profissionais, seguindo:

- O respeito ao seu horário de expediente conforme o seu contrato de trabalho determina;
- Realização de pausas regulares;
- Alinhamento junto aos demais presentes no ambiente, a fim de conscientizá-los sobre a confidencialidade dos temas tratados
- Prevenção a eventuais distrações;
- Contato constante junto a sua equipe.



Conflito de interesses

Algumas situações podem gerar, favorecer ou sugerir conflito entre os interesses pessoais dos Profissionais e os da empresa, dos clientes e de outros públicos externos. É nossa obrigação lidar com transparência e imparcialidade, comunicando imediatamente a gestão da organização sempre que uma situação possa configurar ou sugerir um conflito de interesses.

Atividades paralelas

É esperada dedicação integral dos nossos profissionais, e ressaltamos que a realização de atividades paralelas deve levar em consideração os limites abaixo:

- Tais atividades não podem interferir em suas habilidades para a realização de seu trabalho, tampouco serem caracterizadas como prejudiciais à imagem da empresa;
- Não é permitido exercer atividades relacionadas ou concorrentes ao negócio da empresa, direta ou indiretamente, conforme disposto no Acordo de Confidencialidade e Não Concorrência;
- Fica vedada a relação societária ou execução de atividades em conjunto ou para empresas que sejam clientes ou fornecedores de qualquer empresa do grupo;
- A participação em fóruns de discussão e associações profissionais, realização de seminários ou palestras e atividades docentes devem ser previamente comunicadas ao Compliance Corporativo, para conhecimento. Caso informações sobre a empresa, seus projetos e clientes sejam utilizadas, deverá ser solicitada a aprovação formal do Diretor do negócio;
- Vetamos o uso dos ativos e recursos da empresa para execução de tais atividades;
- Não é permitida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da empresa, ou através dos recursos desta;
- Qualquer forma de renda complementar ativa deverá ser reportada ao líder imediato e ao Compliance Corporativo para avaliação de eventual Conflito;

Atividades política, sindical e religiosa

Respeitamos o direito individual de cada Profissional em se envolver em assuntos cívicos, religiosos e participarem em processos políticos. Tais atividades relacionadas devem, no entanto, ocorrer somente fora do expediente de trabalho, sem interferência neste e fora das dependências dos nossos escritórios ou dos nossos clientes.

Não é permitido ao Profissional fazer campanha religiosa, político partidária e/ou para candidato a cargo público utilizando-se de quaisquer recursos da empresa como, por exemplo, mas não restrito a: enviar e-mails relacionados ao(s) tema(s) e angariar recursos financeiros.

Relacionamento pessoal

A fim de evitar situações de favorecimento e/ou de conflito de interesses, como também situações de desconforto junto aos demais Profissionais:

- Não é permitida a relação de liderança/subordinação, direta ou indireta, para Profissionais com envolvimento amoroso;
- É recomendável que Profissionais com envolvimento amoroso não trabalhem na mesma área ou projeto;
- Tais situações devem ser reportadas ao Compliance Corporativo para análise e decisão, tais como situações de envolvimento amoroso entre algum Profissional e cliente ou fornecedor da empresa.

Indicações

Nossos Profissionais são incentivados a nos indicarem futuros contratados, contando com uma política específica para tal – Política "Quem Indica Amigo É".

Desta forma, ressaltamos as seguintes diretrizes sobre as normas para indicações de Profissionais:

- Os candidatos indicados são submetidos a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção, nem favorecimento;
- Os candidatos indicados não podem ser familiares diretos dos nossos Profissionais;
- O Profissional que realizou a indicação não participará do processo de seleção em que o candidato em questão estiver participando.

A indicação de empresas fornecedoras, pertencentes ou dirigidas por familiares ou amigos de Profissionais pode ser realizada, desde que previamente informada ao Compliance Corporativo, ressaltando que:

- Não haverá favorecimento ou qualquer privilégio e o processo será exatamente o mesmo que para os demais concorrentes;

- As decisões de compra e contratação são sempre baseadas em critérios técnicos, éticos e objetivos (qualidade, relação custo e benefício, entrega, nível de serviço e cumprimento das leis vigentes);
- O Profissional que realizou a indicação não participará do processo de negociação e contratação;
- Em nenhuma hipótese, empresas em que o Profissional tenha participação societária podem ser indicadas e/ou contratadas.

Brindes e presentes

Com o intuito de garantir a imparcialidade em qualquer situação, tal como eliminar uma possível expectativa de retribuição ou favorecimento, não aprovamos o recebimento ou solicitação de brindes, presentes ou favores, sejam de fornecedores, prospects ou clientes. Sabemos que é comum em datas comemorativas (Natal, Páscoa, entre outras) ou em contatos iniciais, o oferecimento de brindes. Assim sendo, fica estabelecido que:

- O Profissional pode receber e oferecer, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas, entre outros similares, e exemplares de brindes desenvolvidos em projetos;
- Em nenhuma situação é permitido aceitar ou solicitar presentes ou favores, que não estejam na categoria de brindes anteriormente descrita;
- A oferta de presentes a fornecedores, parceiros e clientes deve ser previamente autorizada pelo Compliance Corporativo, independentemente do valor.

Ponderamos que em situações que gerem desconforto ou em que não seja possível a recusa, por exemplo, um recebimento via Correio, o presente será encaminhado à área de Compliance Corporativo que seguirá o procedimento interno de sorteio entre todos os Profissionais. Em qualquer situação é proibido aceitar, solicitar ou oferecer:

- Dinheiro ou qualquer outro tipo de propina ou suborno;
- Favores, incluindo utilização de bens e recursos de fornecedores e clientes;
- Presentes para agentes públicos, com poder decisório no âmbito de negócios da empresa.

Hospitalidades

Refeições de negócio ou com nossos clientes fazem parte do nosso dia a dia de trabalho. No entanto, é importante ressaltar que essas devem ocorrer de modo a não gerarem favorecimento ou eventual retribuição. Nessas situações, estipulamos que:

- Refeição com fornecedores: cada parte deve, obrigatoriamente, arcar com suas despesas;
- Refeição com clientes e prospects: sempre que possível, cada parte deve arcar com suas despesas e, caso não seja possível a recusa do convite, é necessário comunicar o fato, posteriormente, ao Compliance Corporativo

Mídias

Apenas os diretores do negócio e os Profissionais por eles designados estão autorizados a falar em nome de qualquer empresa do grupo, bem como fazer comentários sobre ela à imprensa ou a quaisquer outros grupos externos, tais como: entrevistas para revistas, participação em pesquisas, podcasts, apresentação em palestras e seminários, blogs e listas de discussão, ressaltando que:

- Qualquer solicitação de entrevista e/ou informações sobre nosso negócio ou de nossos clientes deve ser reportada à área de Comunicação e Marketing para que esta alinhe a participação com o Diretor de comunicação ou Profissionais por ele indicados, e os objetivos do jornalista;
- Ao conceder entrevistas, publicar artigos ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública, previamente aprovada, o Profissional deve restringir seus comentários a aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízos de valor e respeitar a confidencialidade de informações de nossa empresa, de nossos clientes e de nossos fornecedores. caso necessário, poderá ser feito alinhamento prévio com a área de Marketing.

ATENÇÃO

Todo profissional tem o dever de zelar pela integridade das informações prestadas durante a sua trajetória, garantindo sempre a veracidade de tudo que informar ou apresentar.



Proteção de dados pessoais

O cumprimento das leis de proteção de dados é obrigação de todos os profissionais da Comyt, e deve ser realizado em todos os mercados em que fazemos negócios, cumprindo, entre outras, a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) e a Lei de Proteção de Dados (Data Protection Act) do Reino Unido.

Todos os profissionais da Comyt devem se atentar às práticas indicadas abaixo, para fins de adequação e conformidade contínua à nossa Política de Privacidade de Dados:

- Conhecer a nossa Política de Privacidade de Dados e consultar o DPO Comyt em caso de dúvidas;
- Não divulgar informações, e-mails, arquivos em qualquer formato, que possuam dados pessoais dos nossos profissionais, seus dependentes, clientes, terceiros, parceiros, por canais não oficiais;
- Não manter arquivos desorganizados, soltos ou desprotegidos que possuam dados pessoais;
- Informar ao DPO, imediatamente, ao tomar conhecimento sobre um vazamento de informações confidenciais;

Essas regras de não divulgação ou compartilhamento de informações prevalecem mesmo após o término do vínculo do Profissional com a empresa, conforme disposto no Acordo de Confidencialidade e Não Concorrência.

Nossos Profissionais devem ainda se atentar à proteção de seus usuários e senhas de acessos a sistemas, não os compartilhando com outros Profissionais ou terceiros.

Segurança da Informação/ Privacidade

Temos o compromisso com a confidencialidade. No dia a dia manipulamos e obtemos acesso a diversas informações confidenciais da Comyt e de nossos clientes. Neste contexto, a segurança e a confidencialidade integram o nosso código de conduta ética e a política de privacidade e proteção de dados, no qual permite sigilo e proteção de todas as informações confidenciais que temos acesso.

As informações confidenciais devem ser executadas através de acessos restritos e não devem ser compartilhadas com terceiros. (Colaboradores que atuam em outros projetos ou áreas) ou pessoas externas da Comyt sem prévia autorização do Compliance Corporativo da Comyt.

Ativos e recursos

É responsabilidade de todos a utilização correta e a proteção dos ativos e recursos da empresa e dos clientes que são disponibilizados para nossas atividades profissionais. Os computadores, telefones, pastas de rede compartilhadas ou próprias, e o e-mail profissional, disponibilizados pela empresa, são passíveis de serem auditados ou monitorados a qualquer momento, com ou sem aviso prévio.

Portanto, recomendamos que nossos Profissionais os utilizem adequadamente e de acordo com as orientações do nosso time de Segurança da Informação.



Propriedade intelectual e inteligência artificial

Os documentos e informações desenvolvidos, fornecidos e disponibilizados para o desempenho de nossas atividades são de propriedade intelectual da empresa, sendo estes, mas não se limitando a: apresentações, metodologias, fórmulas, ferramentas, relatórios, treinamentos e propostas. Para a utilização e divulgação de qualquer item sujeito à propriedade intelectual da Comyt é necessária aprovação prévia e formal do Compliance Corporativo.

Em nosso código de conduta ética, reconhecemos a importância de respeitar a propriedade intelectual ao lidar com inteligência artificial. Comprometemo-nos a promover a inovação de forma ética, prezando pela colaboração responsável e respeitando tanto os criadores quanto o interesse público.

Transparência na prestação de contas e ética em todas as fases do desenvolvimento e utilização de tecnologias de IA são valores fundamentais. Nossas ações devem garantir o uso ético e legal dos dados, sempre respeitando a diversidade, a privacidade e os direitos humanos, com especial atenção para evitar a perpetuação de vieses preconceituosos. Assim, contribuímos para um futuro mais inclusivo e justo para toda a sociedade.





Clientes

Os clientes são fundamentais para o nosso negócio. Nossas relações com eles são pautadas em confiança e excelência, destacando:

- Respeito à cultura de cada cliente;
- Realização de propostas para o atendimento de suas reais necessidades;
- Pragmatismo no desenvolvimento dos projetos;
- Transmissão de informações precisas, claras e compatíveis com suas demandas;
- Prevenção de conflito de interesses entre clientes de mesmo segmento de mercado;
- Isenção e imparcialidade durante as avaliações técnicas de produtos e serviços para nossos clientes, uma vez que não temos vínculos com outras empresas, sendo a decisão de compra ou contratação sempre uma responsabilidade do cliente.

Eventuais conflitos, abordagens desrespeitosas, tratamento inadequado ou mesmo casos de suspeita de assédio por parte dos nossos clientes deverá ser imediatamente reportada à gestão imediata, não toleramos estas práticas e tomaremos todas as ações necessárias para que cesse imediatamente.

Reforçamos que não concedemos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão aos nossos clientes, assim como não recebemos, bem como, adotamos a Política de Know Your Client, para identificar e avaliar o cliente antes da concretização dos negócios, facultando a Comyt a não realização, caso o Cliente se recuse ou dificulte ou fornecimento das informações requeridas.

Este mecanismo nos permite avaliar a integridade e a manutenção de relacionamentos saudáveis com todos os nossos clientes e parceiros.

Fornecedores e prestadores de serviço

Prezamos por estabelecer relacionamentos isentos de favorecimentos e exigimos o mesmo de nossos fornecedores e prestadores que devem:

- Cumprir e seguir integralmente as políticas e procedimentos da nossa área de compras;
- Ser idôneos e cumprir a legislação vigente;
- Manter a confidencialidade e sigilo dos dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, sejam estes da nossa empresa ou de nossos clientes;
- Seguir as regras presentes neste documento, Código de Conduta Ética, e na Política Anticorrupção da empresa;
- Coibir o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação em sua força de trabalho com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei.

Reforçamos que não aceitamos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores e prestadores, e proibimos que ofereçam, provenham, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno, ou propina para efetuar transações de qualquer natureza, bem como qualquer coisa de valor, para/de qualquer pessoa ou organização, entidades governamentais, funcionários públicos, companhias privadas e empregados destas companhias privadas, em qualquer circunstância.

A não observação ou descumprimento de tais diretrizes deverão ser avaliadas para aplicação das medidas cabíveis em relação ao fornecedor ou parceiro, incluindo também a análise de rescisão do contrato.

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deverá seguir o disposto na Política de Compras.





Parceiros

Quando for necessário estabelecer parceria para a realização de algum projeto, a empresa buscará parceiros idôneos e que cumpram a legislação aplicável, bem como que tenha os princípios éticos alinhados aos nossos.

Nossos Profissionais que atuem diretamente com o parceiro devem observar e respeitar o Código de Conduta deste, assim como a empresa requer que seus parceiros respeitem nosso Código de Conduta Ética. Legislação trabalhista, previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio.

Concorrentes

Nós respeitamos nossos concorrentes e acreditamos na realização ética dos negócios. Desta forma, não compactuamos com atitudes de desrespeito como, por exemplo, propagação de informações que prejudiquem ou comprometam negativamente a imagem dos concorrentes.

Instruímos aos nossos Profissionais que, em situações nas quais haja profissionais da concorrência, atuem de forma cordial e profissional, evitando troca de informações que possam ser interpretadas como quebra de confidencialidade.

Vetamos o estabelecimento de acordos com concorrentes visando minimizar a competição, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados e territórios.

Mesmo após o desligamento da empresa e, caso o Profissional venha a atuar em alguma empresa concorrente, este deve manter sigilo sobre as informações estratégicas, tanto da Comyt, quanto dos clientes.



Setor Público

A Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) prevê a responsabilização administrativa e civil de empresas pela prática de atos contrários a administração pública, nacional ou estrangeira. Nesse sentido, faz-se imprescindível regular as atividades desenvolvidas pelos Profissionais da Comyt e que venham a interagir com órgãos e/ou funcionários públicos, seja no papel de nosso cliente ou na relação habitual entre áreas da nossa empresa e estes órgãos (Ministério do Trabalho, da Fazenda, Prefeituras, dentre outros), estendendo-se em todo território transnacional. Vale dizer, adotamos uma postura ética, pautada em respeito, integridade e transparência com o setor público, ressaltando que:

- Atendemos rigorosamente a todas as regulações e obrigações legais advindas desses órgãos;
- Qualquer situação que possa configurar ou sugerir um conflito de interesses deve ser reportada imediatamente ao Comitê de Ética da empresa, pessoalmente, ou por meio do Canal Confidencial Comyt, de forma identificada ou anônima;
- Vetamos, em qualquer situação, realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou agente público;
- Não realizamos doações e/ou financiamos campanhas políticas, para candidatos ou partidos políticos;
- Cumprimos com todas as normas estabelecidas nas Leis 12.846/13 e 8.666/13 (Leis das Licitações) no tocante as regras de participação em licitações públicas;
- Observamos e cumprimos com a Lei 14.230/21 (Lei de Improbidade Administrativa) no que diz respeito a preservação do patrimônio público e a expressa proibição de práticas que possam gerar danos ao erário;
- Nos dispomos a cooperar em eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos;
- Todas as interações com o setor público devem ser reportadas ao Compliance Corporativo, conforme descrito na Política Anticorrupção.

Contamos com uma Política Anticorrupção e uma Política de Relacionamento com o setor público, que expressam de forma mais detalhada a conduta a ser adotada e regras específicas que devem ser seguidas rigorosamente na relação com o setor público, além de atitudes íntegras exigidas dos Profissionais em seus diversos relacionamentos.



Prevenção à lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é o processo de ocultar a natureza e a origem do dinheiro associado a uma atividade ilegal, como por exemplo a corrupção, tráfico de entorpecentes e terrorismo, tornando-o legítimo por meio da reintrodução dele no fluxo comercial.

A Comyt não compactua com essa prática e realiza negócios apenas com empresas e parceiros que conduzam suas atividades de acordo com a lei e cujos fundos provenham de fontes íntegras e legítimas.

Realizamos as averiguações necessárias antes de iniciar qualquer relacionamento comercial com nossos clientes e terceiros por meio dos processos de diligência descritos na Política de Due Diligence de Terceiros.

Doações

Acreditamos na importância de ações de responsabilidade social que tragam benefícios para a população e, para tanto, praticamos patrocínios de atividades culturais e de caráter social. Contudo, tais ações devem ser norteadas pelos princípios de valoração da nossa marca, devendo, mandatoriamente, estar alinhada com os nossos valores.

A decisão de quais instituições ou projetos serão patrocinados cabe ao Conselho Administrativo e deve seguir as regras presentes neste Código de Conduta Ética. Todas as doações e contribuições deverão seguir o disposto no Regulamento de Patrocínios e Doações, a fim de garantir a lisura nas operações.

As doações para entidades e organizações de caridade, projetos filantrópicos, sociais, ambientais somente podem ser realizadas após a verificação da real existência e idoneidade do projeto ou organização, com a aprovação formal dos diretores. Todas as doações são tratadas de forma transparente e são adequadamente divulgadas. A empresa não faz doações de qualquer recurso, financeiro ou não, a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas. Esta regra aplica-se também para o não financiamento de campanhas políticas, para candidatos ou partidos políticos. O direito individual de cada funcionário será respeitado, podendo ele realizar doações a candidatos e/ou partidos políticos por meio de recursos pessoais, porém, em nenhuma hipótese, tais doações devem ser realizadas para troca de favores ou obtenção de vantagens para a empresa.





Gestão da cultura ética

A aplicação das diretrizes definidas neste Código de Conduta Ética e a manutenção de um ambiente com os mais elevados padrões de conduta é um compromisso de todos os Profissionais. Entretanto, o fomento da cultura ética e do Programa de Ética e Compliance da Comyt é responsabilidade do Comitê de Ética e do Compliance Corporativo. Para a gestão da cultura ética na empresa contamos com a seguinte estrutura:

Comitê de ética e compliance

Formado por 3 (três) pessoas, o Chief Compliance Officer, e 1 (um) Profissional designado para apuração dos relatos, sendo as suas principais responsabilidades:

- Análise dos casos não previstos no Código e definição de como proceder;
- Avaliação das situações de descumprimento do Código de Conduta Ética e decisão da(s) ação(ões) a ser(em) tomada(s);
- Aprovação de versões atualizadas do Código de Conduta Ética;
- Patrocínio das ações do Programa de Ética e Compliance na empresa;
- Gestão do Canal Confidencial. A atuação do Comitê de Ética e Compliance é disciplinada no Regimento Interno do Comitê de Ética.

Canais de comunicação

Além das lideranças, que representam um Canal de Comunicação valorizado por nós, disponibilizamos para nossos Profissionais, Terceiros e Stakeholders:

Canal para dúvidas e sugestões: etica@comyt.com.br.

Este Canal é voltado para o esclarecimento de dúvidas referentes ao Código de Conduta Ética e a dilemas éticos, como também para sugestões e críticas do Programa de Ética e Compliance da empresa.

Canal Confidencial: [0800 591 1824](tel:08005911824) e [Canal Confidencial Comyt](#).

Canal voltado para o relato de situações de condutas consideradas antiéticas ou de descumprimento ao Código de Conduta Ética, políticas e regulamentos internos, e legislação vigente como parte da evolução das ações do Programa de Ética e Compliance da Comyt, foi disponibilizado o atendimento via 0800, com atendimento por secretária eletrônica. A utilização do Canal via website pode ser identificada ou anônima e é garantida a confidencialidade de todos os envolvidos, proporcionando um meio de comunicação seguro para os nossos Profissionais.

Acolhimento

Nosso Canal Confidencial é também um canal de acolhimento, uma ferramenta essencial para promover um ambiente ético e de confiança dentro de uma organização. Sua função principal é oferecer um espaço seguro e confidencial onde colaboradores podem relatar preocupações, sugestões ou situações de desconforto relacionadas ao ambiente de trabalho, como assédio, discriminação ou condutas antiéticas.

Não deverá haver dúvidas se é um caso para acionar o Canal, todo e qualquer caso, suspeita, dúvida o canal está a disposição e conta com as mesmas garantias do nosso Canal Confidencial.

Não retaliação

O Canal Confidencial da Comyt conta com uma estrutura independente e com acesso restrito aos membros do Comitê de Ética e Compliance. Proibimos, rigorosamente, qualquer retaliação contra o Profissional ou qualquer outra pessoa que relate uma questão sobre conduta nos negócios ou coopere com as investigações da empresa. Caso a pessoa delatora entenda que está sofrendo retaliação por parte de alguém, deve informar sobre isso por meio dos canais de comunicação existentes.

Todas as preocupações com o Código e as informações de retaliação serão integralmente investigadas e estarão sujeitas às medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com a matriz estabelecida em nossa Política de Consequências.



Descumprimento do Código de Conduta Ética

O compromisso com a aplicação do disposto neste Código é responsabilidade de todos nós, e, desta forma:

- Não serão admitidas violações ao Código, como também das políticas e regras da empresa;
- O desrespeito às regras aqui estipuladas será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas, tais como advertência verbal ou escrita, suspensão e desligamento, a serem adotadas conforme a legislação vigente e a gravidade da infração.

O Profissional não deve conviver e/ou permitir que situações de descumprimento ao Código ocorram, sendo sua responsabilidade reportar as violações que venham a ter conhecimento, utilizando-se dos canais de comunicação disponíveis.



Como seguir esse código?

Sempre que tiver dúvidas, faça os questionamentos conforme abaixo:

- É correto?
- O que dizem as políticas e regras da empresa?
- O que uma pessoa sensata pensaria?
- Alguém mais poderia ser impactado por tal ação?
- Refletirá negativamente no Profissional ou na empresa?
- Há alguma opção de ação que não apresente conflito ético?
- É algo que você contaria com orgulho a seus filhos/família?
- É algo que pode lhe tirar o sono?

Se mesmo assim, ainda houver insegurança sobre a resposta, você poderá utilizar os canais de comunicação apresentados neste Código de Conduta Ética.



Termo de ciência e compromisso

Declaro que recebi, li e entendi o conteúdo do Código de Conduta Ética da Comyt, disponível na intranet e no website.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com este Código de Conduta Ética.

Nome

Assinatura

_____, ____ de _____, de _____

